RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA VIGÉSIMA QUINTA (25ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) ANO DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A REALIZAR-SE EM 13 DE OUTUBRO DE 2021, QUARTA-FEIRA, ÀS 18H30, POSTERGADA QUE FOI ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 22 DE 2021.

EM TURNO ÚNICO

**“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno**

1. Projeto de Lei nº 131, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, “ficando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, autorizado a instituir, no âmbito da Administração Direta e da Indireta, o Programa ‘JOVEM APRENDIZ’, mediante celebração de ajuste com o Centro de Especialização e Base Educacional (CEBE), e dando outras providências”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento.

**“ex-vi” do disposto no Artigo 145 do Regimento Interno**

2. Projeto de Resolução nº 01, de 2021, de autoria do Vereador João Victor Gasparini, “alterando dispositivos da Resolução 276/10 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim), estabelecendo a criação e regulamentação de Frentes Parlamentares”. Pareceres da Mesa Diretora da Câmara Municipal e da Comissão de Justiça e Redação. Com **01 emenda modificativa** de autoria do Vereador João Victor Gasparini.

EM PRIMEIRO TURNO

**“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno**

3. Projeto de Lei nº 09, de 2021, de autoria da Vereadora Sonia Regina Rodrigues, “dispondo sobre alteração da Lei Municipal nº 6.215/2020, que trata sobre a proibição de tração animal no Município de Mogi Mirim”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Defesa de Direito dos Animais e de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

**“ex-vi” do disposto do Artigo 36, do Regimento Interno**

4. Parecer Desfavorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 109, de 2021, de autoria da Vereadora Joelma Franco da Cunha, “dispondo sobre a proibição da prática de Zoofilia no Município de Mogi Mirim e dando outras providências”. O Parecer irá a Plenário para ser discutido; se o Parecer ***for rejeitado*** o Projeto seguirá sua tramitação sendo encaminhado às próximas comissões, e se o Parecer Desfavorável ***for acatado***, o Projeto será arquivado.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 07 de outubro de 2021.

**VEREADORA SONIA REGINA RODRIGUES**

**Presidente da Câmara**